



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/SME/2015

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA, destinado à contratação de pessoal, admitido em caráter temporário, edital nº 003/SME/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
512	SIELY SIEGA ESPINDOLA	Procedente	Deferir isenção

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionados, é efetuada a seguinte alteração na relação do **Resultado dos Requerimentos de Isenção da Taxa de Inscrição**, publicado em 11/11/2015:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO
512	SIELY SIEGA ESPINDOLA	Professor de Educação Infantil	Deferido

Caso a candidata deseje ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://actpalhoca.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 16 de novembro 2015.